



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 035/2020**, que “Institui o programa emergencial transporte social, durante o período de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 326, de 23 de março de 2020”, a Diretoria Legislativa procede ao arquivamento do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 32 folhas.

Parauapebas/PA, 01 de julho de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020